

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XXXV

São Luís, terça-feira, 28 de abril de 2015

Nº 79 - 16 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV

DECRETO Nº 40.967, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 010-0845/1996.

DECRETA:

Art. 1º Fica REINTEGRADO ao Cargo de Eletricista, o funcionário público municipal JOSÉ RIBAMAR AMARAL CAMPOS, Matrícula nº 01175-9, no Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

João Castelo Ribeiro Gonçalves
Prefeito

Maria Margaret Reis
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 46.907, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, NA FORMA DO ARTIGO Nº 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.931 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 37 e 38, da Lei Municipal nº 4.931 de 07 de Abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Dificil Acesso aos Profissionais do

ANEXO RELAÇÃO NOMINAL PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
1	030/8014/2013	460464-1	ADRIANA CARNEIRO COSTA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	06/08/2013
2	030/2659/2013	494103-2	ALANNA BIELY CARVALHAL DE MELO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL EVANDRO BESSA - SANTA BARBARA	22/03/2013
3	030/5019/2013	110477-1	ANA CELLA DOS SANTOS MACHADO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	08/05/2013
4	030/5487/2013	458172-1	ANDERSON IZYDIO RIBEIRO CABRAL	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	24/05/2013
5	030/5024/2013	459656-1	ANETY FONTELES ALVES	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	08/05/2013
6	030/0436/2013	490687-1	ANICETO SOUSA DA SILVA NETO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSE - BOM JARDIM	18/01/2013
7	030/5784/2013	113326-1	VANIA CRISTINA DOS REIS BARROS DA SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR JOSÉ AUGUSTO MOCHEL	04/06/2013
8	030/8629/2013	511046-1	ANTONIO JOSE SOUSA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GOMES DE SOUSA	10/09/2013
9	030/7545/2013	57300-1	ANTONIO NONATO GUIMARAES	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ROSA DE SARON	10/07/2013
10	030/4602/2013	460488-1	AYLA ALESSANDRA MESQUITA DA SILVA	UEB EDUCACAO INFANTIL DILSON RAMOS BESSA	30/04/2013
11	030/5855/2013	108549-2	CESAR AUGUSTO SOUSA SANTOS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL DOM JOSE DE MEDEIROS DELGADO	05/06/2013
12	030/5676/2013	153440-1	CLAUDIA ELINE CAMPOS ROCHA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL HAYDEE CHAVES	29/05/2013

DECRETO Nº 46.862, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 2698, Parágrafo Único, da Lei 4.615/2006 (Estatuto do Servidor Público),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados, por 15 (quinze) dias, os Processos Administrativos Disciplinares n.ºs. 030-2196/2014; 030-6503/2012; 050-2002/2014; 030-2321/2012; 030-3316/2014; 030-8948/2013; 030-8980/2013; 030-6412/2014; 030-9340/2013 (anexo 030-2322/2013).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura Municipal de São Luís, constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O valor da gratificação de que trata este Decreto corresponde a 5% (cinco por cento) do vencimento da referência A do padrão PNS com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º A gratificação de que trata este Decreto é de caráter transitório ficando vedada sua incorporação para efeito de aposentadoria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 01 de abril de 2015, com efeitos financeiros conforme anexo do presente Decreto.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE ABRIL DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

13	030/9224/2013	137239-1	CLÁUDIA SOUSA FERREIRA	UEB EDUCAÇÃO INFANTIL MARY SERRÃO EWERTON	25/10/2013
14	030/5488/2013	459668-1	VIVIANNE PEIXOTO DE ARAUJO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	24/05/2013
15	030/3349/2013	512350-1	CLÉIDE GOMES DE SOUSA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL EVANDRO BESSA - SANTA BARBARA	04/04/2013
16	030/7353/2013	162910-1	CLEMENTE SOUSA FILHO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL JOSEFINA SERRÃO	03/07/2013
17	030/7585/2013	120732-1	DARLENE SANTOS ROCHA SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ZEBINA EUGENIA COSTA	12/07/2013
18	030/2046/2013	158619-1	DOMINGOS RODRIGUES SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSILDA CORDEIRO	12/03/2013
19	030/0266/2013	508205-1	DORJEDSON PINHEIRO FERREIRA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSE DE ITAPERÁ	11/01/2013
20	030/5082/2013	460506-1	EDILENE BATISTA DE ALMEIDA CONCEICAO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL JOAO DO VALE	10/05/2013
21	030/9019/2013	78867-2	EDILENE MARIA CUTRIM BARROS RIBEIRO	UEB EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA ENEDIR SANTOS PAIXAO	09/10/2013
22	030/43-3/2013	508620-1	ELISIANE ARAUJO ARAUJO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL 21 DE ABRIL	25/04/2013
23	030/3345/2013	153294-1	ELIZABETH GALVAO SOARES	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ODYLO COSTA FILHO	04/04/2013
24	030/9013/2013	200703-1	EUNICE MARIA DE CARVALHO	UEB EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA ENEDIR SANTOS PAIXAO	09/10/2013
25	030/1681/2013	508370-1	FABIANA MORENO FREITAS	UEB EDUCACAO INFANTIL SARAIVA FILHO	28/02/2013
26	030/8485/2013	492507-1	FERNANDO FERREIRA FONSECA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GOMES DE SOUSA	02/09/2013
27	030/8953/2013	209020-2	FRANCISCA RIVANIA NASCIMENTO COSTA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL DOM JOSE DE MEDEIROS DEL GADO	03/10/2013
28	030/0620/2013	508175-1	FRANCISCO ALBUQUERQUE CARVALHO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	29/01/2013
29	030/1721/2013	168728-1	FRANCISCO CRESIVALDO MIRANDA LIMA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ZULEIDE ANDRADE	01/03/2013
30	030/0655/2013	508412-1	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSE DE ITAPERÁ	30/01/2013
31	030/5486/2013	196773-1	GISELE ANDREA SA PINHEIRO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	24/05/2013
32	030/7971/2013	222565-1	GLEYDSON NASCIMENTO SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	02/08/2013
33	030/2039/2013	508898-1	HENIA VIEIRA SOBRINHO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SARAIVA FILHO	12/03/2013
34	030/6953/2013	509477-1	IEDA RODRIGUES DA SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GOMES DE SOUSA	26/06/2013
35	030/4652/2013	79860-2	ISAMILDES RODRIGUES ANDRADE	UEB ENSINO INFANTIL ROSA DE SARON	30/04/2013
36	030/7379/2013	157925-1	IVANETE GOIS RIBEIRO DE SOUZA	UEB EDUCACAO INFANTIL ODYLO COSTA FILHO	04/07/2013
37	050/8307/2013	525010-1	JACKLINE SILVANA DOURADO SOUSA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO	21/08/2013
38	030/5057/2013	173189-1	JOANA DOS SANTOS MOREIRA SOUZA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	09/05/2013
39	030/8487/2013	460531-1	JOAO FREITAS DE ALMEIDA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SARAIVA FILHO	02/09/2013
40	030/4071/2013	109750-1	JOAO LUIS PONTES DE CARVALHO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL PROTECAO DE JESUS	19/04/2013
41	030/6288/2013	56410-2	JORGE ROBERTO SILVA DIAS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ZULEIDE ANDRADE	12/06/2013
42	030/8816/2013	507584-1	JOSE DE RIBAMAR MIRANDA JUNIOR	CASA FAMILIAR RURAL	23/09/2013
43	030/8012/2013	510820-1	JOSELANE SOUSA ARAUJO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	06/08/2013
44	030/6383/2013	433795-3	KARLA ANDREA SILVA MORAES	UEB ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSE GONCALVES DO AMARAL RAPOSO	13/06/2013
45	030/6470/2013	116996-1	KATIA IOLANDA TELES SANTOS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	17/06/2013
46	030/4340/2013	512051-1	KAYLLA FEKREIKA PINHEIRO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL HONORIO ODORICO FERREIRA	25/04/2013
47	030/8775/2013	476010-1	KELMA VIRGINIA BARROS SOARES	UEB ENSINO FUNDAMENTAL DOM JOSE DE MEDEIROS DELGADO	19/09/2013
48	030/2493/2013	509726-1	LEILA DE JESUS SANTOS SARMENTO SOUSA	UEB EDUCACAO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	21/03/2013
49	030/8046/2013	463003-1	LETHICIANA FERREIRA DOS SANTOS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	07/08/2013
50	030/7956/2013	509740-1	LEYLANNE AMORIM SOARES CAMPELO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ZULEIDE ANDRADE	01/08/2013
51	030/7242/2013	281340-2	LUCILENE ARAUJO DE SOUSA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO	02/07/2013
52	030/5307/2013	149898-1	WALKYRIA CARNEIRO DE SOUZA	UEB EDUCACAO INFANTIL EVANDRO BESSA - ESTIVA	16/05/2013
53	030/5763/2013	138128-4	MARA HELENA SILVA SANTANA	UEB EDUCACAO INFANTIL MINDINHO	04/06/2013
54	030/8397/2013	411660-1	MARCIA CAROLINE DOS SANTOS ARAUJO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GOMES DE SOUSA	27/08/2013
55	030/5491/2013	2530-2	MARCOS AURELIO SILVA GOMES	UEB ENSINO FUNDAMENTAL RUBENS FERREIRA ROSA	24/05/2013
56	030/7837/2013	153324-1	MARIA BEATRIZ SANTOS E SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR JOSE AUGUSTO MOCHEL	24/07/2013
57	030/5298/2013	96237-2	MARIA CELESTE GONCALVES DE JESUS	UEB EDUCACAO INFANTIL EVANDRO BESSA - ESTIVA	16/05/2013
58	030/5205/2013	110040-1	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE SOUZA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSE GONCALVES DO AMARAL RAPOSO	15/05/2013
59	030/6866/2013	24135-1	MARIA DA GRACA DUARTE	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE - BOM JARDIM	25/06/2013
60	030/5484/2013	208684-1	MARIA DA GRACA NEIVA BRITO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	24/05/2013
61	030/7704/2013	29959-1	MARIA DAS GRAÇAS SÉREJO DA ROCHA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SANTO ANTONIO	16/01/2013
62	030/7669/2013	508990-1	MARIA DE JESUS VIANA E VIANA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL HONORIO ODORICO FERREIRA	15/07/2013
63	030/7512/2013	525938-1	MARIA DE NAZARE MORAES FERREIRA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SALOMAO FIQUENE	09/07/2013
64	030/8083/2013	509945-1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CARVALHO MENDES	UEB ENSINO FUNDAMENTAL PROTECAO DE JESUS	08/08/2013
65	030/7239/2013	116339-1	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SÃO RAIMUNDO	02/07/2013
66	030/5304/2013	509830-1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SARAIVA FILHO	16/05/2013
67	030/8531/2013	42897-1	MARIA DOS REMEDIOS MENDES	CASA FAMILIAR RURAL	04/09/2013
68	030/8988/2013	49338-1	MARIA REIS SILVA DE MATOS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL MAJOR JOSE AUGUSTO MOCHEL	07/10/2013
69	030/8493/2013	69404-1	MARILENE PEREIRA DE MELO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA LUZENIR MATA ROMA	02/09/2013
70	030/8587/2013	172150-1	MARILENE RIBEIRO DOS REMEDIOS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ODYLO COSTA FILHO	06/09/2013
71	030/2049/2013	512853-1	MARINILDE ALVES MESQUITA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SARAIVA FILHO	12/03/2013
72	030/7516/2013	525150-1	MARISTELA DOS SANTOS SOUSA	UEB EDUCACAO INFANTIL NOSSOS AMIGUINHOS	09/07/2013
73	030/1105/2013	143290-2	MARLUCY SANTOS LIMA CAMARA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	15/02/2013
74	030/3947/2013	188247-2	MARLY MACHADO GUIMARAES	UEB EDUCACAO INFANTIL CASTELINHO	17/04/2013

75	030/2670/2013	203625-1	MODESTINA CARDOSO CARVALHO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL RUBENS FERREIRA ROSA	22/03/2013
76	030/7969/2013	446807-2	NATIVIDADE CASTRO DOS REIS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	02/08/2013
77	030/8301/2013	525987-1	NILZA SEBASTIANA MORAES CARVALHO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ZULEIDE ANDRADE	21/03/2013
78	030/5183/2013	201630-1	OSMAR SOUSA LIMA JUNIOR	UEB ENSINO FUNDAMENTAL EVANDRO BESSA - SANTA BARBARA	14/05/2013
79	030/5483/2013	212729-1	PATRICIA SILVA SANTOS	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	24/05/2013
80	030/1884/2013	509362-1	PAULO ROBERTO FERREIRA BRANDAO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ZULEIDE ANDRADE	07/03/2013
81	030/7350/2013	201884-2	REGIANE SOUZA PEREIRA	UEB EDUCACAO INFANTIL MARIO PEREIRA	03/07/2013
82	030/8462/2013	123939-1	REGINA MARIA MENDONCA ARAUJO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	29/08/2013
83	030/8464/2013	524960-1	ROSA MARIA FERREIRA PENHA	UEB EDUCACAO INFANTIL ODYLO COSTA FILHO	29/08/2013
84	030/2970/2013	175939-1	ROSIANE BOAES COSTA DA CONCEICAO	UEB EDUCACAO INFANTIL MARY SERRAO EWERTON	27/03/2013
85	030/2492/2013	509635-1	ROSILDA ALMEIDA DE CARVALHO	UEB EDUCACAO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	21/03/2013
86	030/7356/2013	509258-1	SAMIA REGINA DA SILVA FERREIRA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ZULEIDE ANDRADE	03/07/2013
87	030/4588/2013	164462-1	SELMA REGINA MORAIS	UEB EDUCACAO INFANTIL SARAIVA FILHO	30/04/2013
88	030/0146/2013	436103-2	SHIRLEY ROSEANNY ALVES RODRIGUES	UEB EDUCACAO INFANTIL CASTELINHO	08/01/2013
89	030/8039/2013	78831-1	SILVANA DAS GRACAS SERRA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	07/08/2013
90	030/5390/2013	128020-1	SILVIA CASTRO SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SALOMAO FIQUENE	21/05/2013
91	030/5172/2013	512166-1	SILVIA CLAUDIENE BASTOS DE MELO	UEB ENSINO FUNDAMENTAL JOAO DO VALE	14/05/2013
92	030/1695/2013	74369-1	SOLANGE DE FATIMA LINDOZO VIANA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL ROSA DE SARON	28/02/2013
93	030/8023/2013	161333-1	ZILMA WATANABE SOUSA DA SILVA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	06/08/2013
94	030/7220/2013	148882-1	SYLVANIA REGINA ARAUJO FRANCA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL SAO RAIMUNDO	01/07/2013
95	030/3905/2013	52374-1	VALDIRA PIRES SENA	UEB EDUCACAO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	16/04/2013
96	030/8120/2013	497268-1	VALTEMIR MORAIS PEREIRA	UEB ENSINO FUNDAMENTAL GALILEU CLEMENTINO RAMOS SANTOS	12/08/2013

DECRETO N° 46.909, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO VERTICAL, AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, NA FORMA DO ARTIGO N° 70 DA LEI MUNICIPAL N° 4.931 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 70 e 71, da Lei Municipal n° 4.931 de 07 de Abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida a Progressão Vertical, aos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura Municipal de São Luís, constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2° - A Progressão Vertical que trata este Decreto corresponde à elevação do Padrão de Vencimento PNM para o Padrão PNS, obedecendo ao disposto no Art. 70, da presente Lei.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE ABRIL DE 2015, 194° DA INDEPENDÊNCIA E 127° DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL /2013

N°	PROCESSO	MAT	NOME	GRADUAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
					ATUAL	PROPOSTO
1.	030/2417/13	205300-1	ARIVANE FONSECA DE ARAUJO	PEDAGOGIA	PNM-B	PNS-B
2.	030/2753/13	158243-1	CINTIA ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	HISTORIA	PNM-G	PNS-G
3.	030/3040/13	177330-1	CIRLENE AZEVEDO BEZERRA	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
4.	030/4488/13	70261-1	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA ARAUJO	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
5.	030/4054/13	202554-1	ELINE DA SILVA CASCAES	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
6.	030/4592/13	215299-1	ELIZABETE NEVES DE OLIVEIRA	LETRAS	PNM-C	PNS-C
7.	030/4661/13	199981-1	EULÁLIA CRISTINA FRAZÃO LIMA	CIÊNCIAS	PNM-D	PNS-D
8.	030/2173/13	187220-1	FERNANDA CASTRO CORREA MUNIZ	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
9.	030/4664/13	217510-1	FERNANDA CRISTINA SANTOS SERPA	PEDAGOGIA	PNM-B	PNS-B
10.	030/2773/13	218823-1	FRANCISCA ELIZIANE DA CRUZ LEITE	LETRAS	PNM-D	PNS-D
11.	030/3153/13	223533-1	GILVANEIDE VIANA CALDAS DA SILVA	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
12.	030/4278/13	232522-1	GLYCIANE DOS SANTOS MATOS	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
13.	030/2878/13	216267-1	IANE AMÉLIA BAËTA BAZOLA	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
14.	030/4230/13	187401-1	JANAINA PAULA PALMEIRA DE SOUSA	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
15.	030/4168/13	13005-1	JANETE ASSUNÇÃO PEREIRA RODRIGUES	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
16.	030/4205/13	149254-1	JOANA DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO COSTA	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
17.	030/1841/13	149126-1	JOSEANE DE CASTRO MACIEL	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
18.	030/3399/13	91458-1	LINDALVA SOARES LOPES	HISTÓRIA	PNM-C	PNS-C
19.	030/4495/13	200879-1	LUSINETE BORRALHO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	PNM-B	PNS-B
20.	030/3858/13	58972-1	MANUEL CARLOS GODINHO NETO	MATEMATICA	PNM-D	PNS-D
21.	030/4283/13	87704-1	MARCIA GORETE SILVA OLIVEIRA DE ARAUJO	LETRAS	PNM-D	PNS-D
22.	030/4338/13	100540-2	MARCIA NOÉLIA AMARAL SILVA	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
23.	030/1722/13	76081-1	MARIA DA CONCEIÇÃO BAHIA GOMES	LETRAS	PNM-D	PNS-D
24.	030/3799/13	58480-1	MARIA DA PAZ VALE BRINGEL	PEDAGOGIA	PNM-I	PNS-I
25.	030/3500/13	51485-1	MARIA DAS NEVES ESTRELA DA COSTA LEITE	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
26.	030/4053/13	64893-1	MARIA DE FÁTIMA SILVA GOMES	PEDAGOGIA	PNM-B	PNS-B
27.	030/2781/13	103898-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGIA	PNM-I	PNS-I

28.	030/4145/13	68000-1	MARIA DO ROSÁRIO BOAS	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
29.	030/2271/13	145467-1	MARIA FRANCISCA TEREZA AZEDO MATOS	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
30.	030/4206/13	86220-1	MARIA JOSÉ ALVES	FILOSOFIA	PNM-C	PNS-C
31.	030/3260/13	97199-1	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
32.	030/2228/13	153439-1	MARLY PINHEIRO FERREIRA	PEDAGOGIA	PNM-B	PNS-B
33.	030/4050/13	115906-1	MARTA AURELIA ROCHA BERREDO	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
34.	030/4108/13	48292-1	MARYLUCE MARINHO LAGO GOMES	PEDAGOGIA	ENM-D	PNS-D
35.	030/4289/13	198934-1	MOISILESIA DE JESUS BUCELES CASTRO	FILOSOFIA	PNM-C	PNS-C
36.	030/2252/13	202268-1	MÔNICA ALBINO PEREIRA	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
37.	030/3565/13	154018-1	NADJA MARIA BARBOSA SILVA	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
38.	030/2418/13	167062-1	NILZA DE FÁTIMA DA SILVA BERREDO	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
39.	030/4622/13	96481-1	OCEANIRA DOS MARES ARAUJO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
40.	030/4663/13	232030-1	PRISCILA SOUZA ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PNM-D	PNS-D
41.	030/4384/13	213360-1	ROSANA CONCEIÇÃO MACÊDO DE SOUZA	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
42.	030/3370/13	210538-1	ROSANGELA SAMPAIO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
43.	030/3771/13	159636-1	ROSIMARY DE OLIVEIRA PAZ	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
44.	030/4211/13	60050-1	SATURNINA ALVES DE MORAIS	PEDAGOGIA	PNM-I	PNS-I
45.	030/4357/13	34207-1	VALDINÉIA LUIZA SALAZAR LEITE	PEDAGOGIA	PNM-I	PNS-I
46.	030/4642/13	186913-1	VERÔNICA ALVES FRAZÃO	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
47.	030/003199/13	208635-1	ETIENE RICARDA DA SILVA BARREDO	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
48.	030/004635/13	167256-1	SUELY DA CONCEIÇÃO VALE BOTÃO	PEDAGOGIA	PNM-B	PNS-B
49.	030/001887/13	153920-1	FRANCISCA KEYLE DE FREITAS VALE MONTEIRO	PEDAGOGIA	PNM-G	PNS-G
50.	030/003360/11	80205-1	MARCIA CARVALHO SANTOS	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
51.	030/002678/12	212468-1	KARLA MARIA CARNEIRO LEO DE SOUZA LIMA	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
52.	030/004429/13	103588-1	CELIA REGINA PAIXÃO GARCÊS	SOCIOLOGIA	PNM-D	PNS-D
53.	030/004493/13	79033-1	IRISMAR MARREIROS BISPO DA SILVA	PEDAGOGIA	PNM-C	PNS-C
54.	030/002704/12	231116-1	DANIELA MIRANDA DA SILVA	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D
55.	030/002652/12	120744-1	MARCIA DE FATOMA JANSEN ZAQUEU	CIENCIAS	PNM-I	PNS-I
56.	030/002324/13	145250-1	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CRUZ GUEDES	PEDAGOGIA	PNM-D	PNS-D

DECRETO N° 46.910, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS, NA FORMA DO ARTIGO 74, DA LEI N° 4.931 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 74, da Lei Municipal n° 4.931, de 07 de abril de 2008,

DECRETA:

Art.1° Fica concedida a Progressão Horizontal aos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís, constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único – A Progressão Horizontal de que trata o *caput* deste Artigo refere-se ao ano de 2012 já implantada na folha de pagamento do mês de maio de 2012.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE ABRIL DE 2015, 194° DA INDEPENDÊNCIA E 127° DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

DECRETO N° 46.911, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL POR TITULAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, NA FORMA DOS ARTIGOS N° 32, 33 E 34, DA LEI MUNICIPAL N° 4.931 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 32,33 e 34, da Lei Municipal n° 4.931 de 07 de Abril de 2008.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o Adicional por Titulação aos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura Municipal de São Luís constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° - O Adicional por Titulação é concedido mediante comprovação de conclusão de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu, afim com a área da educação, na forma a seguir:

- Especialização – 10% (dez por cento)
- Mestrado - 20% (vinte por cento)
- Doutorado – 30% (trinta por cento)
- Pós-doutorado – 40% (quarenta por cento)

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE ABRIL DE 2015, 194° DA INDEPENDÊNCIA E 127° DA REPÚBLICA.

EDIVALDO DE HOLANDA BRAGA JÚNIOR
Prefeito

RELAÇÃO NOMINAL PARA CONCESSÃO DO ADICIONAL POR TITULAÇÃO

N°	NOME	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TITULAÇÃO (%)
1	ABRAHAO FEITOSA	457970-1	10%
2	ADALGISA JESANE FERREIRA FARIAS	497293-1	10%
3	ADELIA DOS SANTOS DA SILVA	147671-1	10%
4	ADEMAR ALERSON DE ALMEIDA	76512-1	10%
5	ADRIANA CASTRO DE AGUIAR	457945-1	10%
6	ADRIANA DE PAIVA OLIVEIRA	464275-1	10%

7	ADRIANA GAMA DE ARAUJO	217569-1	20%
8	ADRIANA GAMA DE ARAUJO	217569-2	20%
9	AILA PEDROSO MORAES	174273-2	10%
10	AILA PEDROSO MORAES	174273-1	10%
11	ALAN DE JESUS RAMOS PEREIRA	508369-1	10%
12	ALBA LIGIA OLIVEIRA GOMES	142429-1	10%
13	ALBA LIGIA OLIVEIRA GOMES	142429-2	10%
14	ALBIANE OLIVEIRA GOMES ARAUJO	193723-1	20%
15	ALBIANE OLIVEIRA GOMES ARAUJO	193723-2	20%
16	ALEXSANDRA DA SILVA CARVALHO	167219-1	10%
17	ALLANE LEAO SOUSA	464548-1	10%
18	ALZIRA PEREIRA SILVA MOURA LIMA	218951-1	10%
19	AMANDA CRISTINA VELOSO CASTRO	211180-1	10%
20	ANA CELIA PEREIRA MARTINS	181988-1	10%
21	ANA CLEIDE COSTA	231542-1	10%
22	ANA CRISTINA SILVA RAMOS	128100-1	10%
23	ANA DE CASSIA SANTOS SILVA	141401-1	10%
24	ANA LUCIA CUNHA DUARTE	113557-1	30%
25	ANA MARCIA PINHEIRO RIBEIRO	224938-2	10%
26	ANA MARIA CORREA SANTOS	48851-1	10%
27	ANA MARIA INACIA DA CRUZ	55636-1	10%
28	ANA NERI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	207084-2	10%
29	ANA NERI SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	207084-1	10%
30	ANA PAULA FRASAO LIMA RODRIGUES	411702-1	10%
31	ANA ROSA OLIVEIRA DE CARVALHO	98090-1	10%
32	ANDREA BERBARE DO ROSARIO	199506-1	10%
33	ANDREIA MELO EVERTON DA SILVA	480890-1	10%
34	ANGELA MARIA BATISTA DOS SANTOS	84960-1	10%
35	ANGELA MARIA CASTRO PORTILHO	142600-1	10%
36	ANGELA MARIA FERREIRA CAMPOS	166239-1	10%
37	ANICETO SOUSA DA SILVA NETO	490687-1	10%
38	ANNE GABRIELLA SANTOS NASCIMENTO	364980-2	10%
39	ANTONIO FERREIRA ROCHA	385193-1	10%
40	ANTONIO JOSE CASTRO RAMOS JUNIOR	466790-1	10%
41	ANTONIO MARCOS LEITAO DE SOUSA	88630-2	10%
42	ARICEIA MARIA DAVID COSTA	152435-1	10%
43	ARIONETE DA SILVA CUNHA	52982-1	10%
44	ARNALDO CUNHA DE AGUIAR JUNIOR	495089-1	20%
45	BEATRIZ DE FATIMA COSTA	470779-1	10%
46	BEMVINDA MENDES CARDOSO	208143-1	10%
47	BIANCA KELEN DE SOUSA PEIXOTO	463015-1	10%
48	CACIA SAMIRA DE SOUSA CAMPOS	509520-1	10%
49	CAMILA GONÇALVES RIBEIRO	495909-1	10%
50	CARLA NEYLENE RODRIGUES DA SILVA	171697-1	10%
51	CARLA REGINA DOS SANTOS ARAUJO	510753-1	10%
52	CARLOS ALBERTO COSTA VIEGAS	84806-1	10%
53	CAROLINE PIRES DE CASTRO SANTOS	495892-1	10%
54	CECILIO GILBERTO MARTINS PINTO	71150-1	20%
55	CELENE DE JESUS FERREIRA COSTA	459607-1	10%
56	CELIA REGINA GOMES TELXEIRA	157329-2	10%

57	CIPRIANO VIEIRA	207000-1	10%
58	CLAUDI AROUCHE DOS SANTOS	146990-2	10%
59	CLAUDIA MARIA GOMES SANTOS	123411-1	10%
60	CLAUDIA REGINA DINIZ RODRIGUES	218800-1	10%
61	CLAUDIA STELENE FERREIRA DE VASCONCELOS	144529-1	10%
62	CLAUDIO DO ROSARIO MATOS NOGUEIRA	525975-1	10%
63	CLENIR SOARES BARBOSA	145820-1	10%
64	CLISCIA TEREZA CUNHA DE ALBUQUERQUE	203431-1	10%
65	CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA SANTOS	30214-1	10%
66	CRISTIANE MORAIS LIMA	495880-1	10%
67	CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUSA	180297-2	10%
68	CYNTHIA ROSSANA BELO SOARES	167347-2	10%
69	DACIELLE TEIXEIRA DE LIMA	470731-1	10%
70	DALVANIRA REGINA MARTINS FERREIRA	91720-1	10%
71	DANIELA CAMPOS RIBEIRO	385818-1	10%
72	DANIELLE CABRAL MARINHO	507055-1	10%
73	DANIELLE CARVALHO PINTO	187905-2	10%
74	DEBORA DE JESUS LIMA MELO	411957-1	20%
75	DEBORAH LUZY DE SOUSA VIEGAS REIS	469984-1	10%
76	DIULINDA PAVAO COSTA	176701-1	20%
77	DJANY MORAES DE SENA RODRIGUES	470184-1	10%
78	DORACY GOMES PINTO LIMA	221093-1	20%
79	EDILENE DE JESUS FURTADO FREIRE	458007-1	10%
80	EDILENE MARIA CUTRIM BARROS RIBEIRO	78867-2	10%
81	ELAINE NASCIMENTO RAULINO	133945-1	20%
82	ELCANA PEREIRA BARRETO GRANGEIRO	122844-1	10%
83	ELIADE MOREIRA LICAR	490353-1	10%
84	ELIANA CARDOSO LAPIS	121980-1	20%
85	ELIANY SANTOS ALVES	386951-1	10%
86	ELINIAN DE JESUS FONSECA SILVA	196049-1	10%
87	ELIZABETE MONTEIRO SILVA	121669-1	10%
88	ELLEN CHARLES PEREIRA FERREIRA	196682-1	10%
89	ELZUIA CARNEIRO DE CASTRO	100600-1	10%
90	EMANUELLE DE URSULINA RIBEIRO LIMA	182816-2	10%
91	ENEDINA MARIA ALMEIDA RODRIGUES	474797-1	10%
92	ESTELA ABREU SANTOS	509647-1	10%
93	EUDIVANIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO SILVA	507171-1	10%
94	EULALIA LINDOZO LINS	166320-1	10%
95	EUNICE ROSA DA SILVA	220933-1	10%
96	EVANILSON SANTOS SILVA	225724-2	10%
97	FLORINY GLORIA ABREU SOUSA	78958-2	10%
98	FRANCISCA DAS CHAGAS FRANÇA	134020-1	20%
99	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CARDOSO	229160-1	10%
100	FRANCISCA MARIA BASTOS LOBATO	160018-2	10%
101	FRANCISCA MARIA BASTOS LOBATO	160018-1	10%
102	FRANCISCO MARTINS PINTO NETO	18585-1	10%
103	GEANA SILVA SOUZA	193036-1	10%
104	GEISA LETICIA SILVA	205373-1	10%
105	GILDA MARIA MOTA MARQUES	143161-1	10%
106	GILDENY SOUSA DOS ANJOS	224744-1	20%

107	GILDENY SOUSA DOS ANJOS	224744-2	20%
108	GILVANISE CRISTINA SILVA ARAUJO	754371-1	10%
109	GIORGIO LIRA NUNES	476101-1	10%
110	GLAIA DE JESUS SOARES DA GRAÇA	221688-1	10%
111	GLAUCIANE FREIRE ARAUJO ABREU	418320-1	10%
112	GYSELLE PINHEIRO SILVA MOREIRA	181903-1	10%
113	HELLEN KATIA COSTA BRANDAO	379259-2	10%
114	HENIA VIEIRA SOBRINHO	508898-1	10%
115	INACIA VITORIA PEREIRA SOARES NUNES	56045-1	10%
116	INACIA VITORIA PEREIRA SOARES NUNES	56045-2	10%
117	INACIO BISPO NUNES FILHO	33501-1	10%
118	INETE APARECIDA DA SILVA MENDES	199180-1	10%
119	IONE DA SILVA GUTERRES	165880-2	10%
120	IRACEMA SEGUINS FERREIRA	117563-1	10%
121	IRATÃ CHARLES RIBEIRO ALMEIDA	138888-1	10%
122	ISAMILDES RODRIGUES ANDRADE	79860-2	10%
123	ISIS DE PAULA SANTOS MENDONÇA	495788-1	10%
124	JANETE DE JESUS SERRA COSTA	208015-1	20%
125	JAQUELINE FERNANDES FELIPE	385375-1	10%
126	JAQUELINE LUZIA CASTRO CAMARA	464330-1	10%
127	JEANE TELES DUTRA	133970-1	10%
128	JOANA BARBARA GONÇALVES SILVA	93650-1	20%
129	JOANA DARC DE PAULA SAMPAIO	384980-1	10%
130	JOSE PEDRO PEREIRA COSTA	39035-1	10%
131	JOSELINDA CARVALHO DE BRITO	411507-1	10%
132	JOSIANE DA SILVA MARTINS	470974-1	10%
133	JOSIDETE DA CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA	476230-1	10%
134	KARLA DAYANNE BRAGA ABREU	404977-1	10%
135	KATIA CILENE AMORIM GOMES	145807-2	10%
136	KATIA CILENE COSTA PINHEIRO	163512-1	10%
137	KATIA CILENE RIBEIRO CRUZ	150591-1	10%
138	KATIANE DINIZ CARVALHO	188211-2	10%
139	KAYLA FERREIRA PINHEIRO	512051-1	10%
140	KEILLY DANIELLE DUARTE CASTRO PRASERES	470858-1	10%
141	KELMA VIRGINIA BARROS SOARES	476010-1	10%
142	LAYS REGINA FERREIRA DA COSTA	405003-1	10%
143	LEDA MARIA SILVA SANTOS	507031-1	10%
144	LEILA KAYOMI SUZUKI	507365-1	10%
145	LEONETE OLIVEIRA CABRAL	470846-1	10%
146	LETICIA MENDONÇA DA SILVA	464184-1	10%
147	LEYSE MAYARA SANTOS COELHO	495454-1	10%
148	LIDIANE CHAGAS DE AGUIAR	204307-1	10%
149	LILIAN CRISTINA MIRANDA BORGES	198009-2	10%
150	LINDALVA MATOS DE AREA LEAO	15948-1	10%
151	LINDINALVA BARBOSA CASTRO	512294-1	10%
152	LIVIA MARIANA COSTA	405751-1	10%
153	LOURENA DE JESUS SILVA RODRIGUES	495480-1	10%
154	LUCIANA MENDONÇA DA SILVA	464172-1	10%
155	LUCIMAR DE JESUS CAMARA	509799-1	10%
156	LUIS DE FRANÇA SILVA DE ALMEIDA	148808-1	10%
157	LUIZA AMELIA SILVA GONÇALVES	28608-2	10%
158	MAGNO DO SOCORRO SALES	144888-2	10%

159	MAGNO DO SOCORRO SALES	144888-1	10%
160	MANOEL DE JESUS NUNES	44031-1	10%
161	MARCIA ANDREA TEIXEIRA DA SILVA	508795-1	10%
162	MARCIA CRISTINA DE AGUIAR MEIRELES	508527-1	10%
163	MARCIA DUTRA DE SOUSA	59186-1	10%
164	MARCIA HELENA LIMA COSTA	192-1	10%
165	MARCIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA	137318-1	10%
166	MARCIA ISMAEL OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	470834-1	10%
167	MARGARETH FERREIRA ROCHA DA SILVA	130038-1	10%
168	MARIA ALÍCE BARROS SILVA	146680-1	10%
169	MARIA ALICE DOS SANTOS LOBATO	98507-1	10%
170	MARIA APARECIDA DE ARAUJO CAVALCANTI	208416-2	10%
171	MARIA BENEDITA PEREIRA MORAIS	41674-1	10%
172	MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	133398-1	10%
173	MARIA CLENILDE PEREIRA DA SILVA	66397-2	10%
174	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA RAMOS	143707-1	10%
175	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA RAMOS	143707-2	10%
176	MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA	191246-1	10%
177	MARIA DAS DORES CARVALHO BARROSO	172290-1	10%
178	MARIA DE DEUS CAMPELO DA SILVA	83048-1	10%
179	MARIA DE FATIMA CARREIRO DOS SANTOS	187553-1	10%
180	MARIA DE FATIMA FREIRE PEREIRA VARAO	43142-1	10%
181	MARIA DE FATIMA ROCHA CARVALHO	61995-1	10%
182	MARIA DE FATIMA ROCHA CARVALHO	61995-2	10%
183	MARIA DE JESUS ROCHA ARAUJO	464100-1	10%
184	MARIA DE JESUS SILVA	51023-1	10%
185	MARIA DO CARMO VELOSO LEITAO	192299-1	10%
186	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MORAES LEITE	511101-1	10%
187	MARIA DO ROSARIO COSTA	37324-1	10%
188	MARIA DO SOCORRO DINIZ OLIVEIRA	27951-1	10%
189	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CORREIA	204368-1	10%
190	MARIA DO SOCORRO PEREIRA CORREIA	204368-2	10%
191	MARIA ELIANA ALVES LIMA	185167-1	20%
192	MARIA JOSE DA SILVA	42605-1	10%
193	MARIA JOSE DE MELO E ALVIM AGUIAR	197078-1	10%
194	MARIA LUCINETE SOEIRO SILVA	152400-1	10%
195	MARIA LUIZA BEZERRA SILVA	289842-1	10%
196	MARIA MERCI MURADA DE SOUSA	146721-1	10%
197	MARIA NEUMA GONÇALVES DE SOUSA	458020-1	10%
198	MARIA NEUZA DA SILVA RIBEIRO	159624-2	10%
199	MARIA NILCE ARAUJO DA SILVA	133260-1	10%
200	MARIA RAIMUNDA SILVA DE JESUS	25760-1	10%
201	MARIBEL RIBEIRO BASTOS	206766-1	10%
202	MARIBEL RIBEIRO BASTOS	206766-2	10%
203	MARILIA BARBOSA DE ABREU	475972-1	10%
204	MARILURDE SOUSA ASCENÇÃO	384346-1	10%
205	MARINEIDE MENDONÇA PEREIRA	106176-1	10%
206	MARINELE CIBELE DO AMARAL SOUSA	196335-2	10%
207	MARINILCE SOARES PEREIRA CONCEIÇÃO	139455-1	10%
208	MARINILCE SOARES PEREIRA CONCEIÇÃO	139455-1	10%
209	MARINILDE ALVES MESQUITA	512853-1	10%
210	MARIVONE DA PENHA FERREIRA	128883-1	10%
211	MARLENE SANTANA NAIVA CARVALHO	154043-1	10%
212	MARLY MACHADO GUIMARAES	188247-2	10%

213	MARNETE LOBAO MOURA	165168-2	10%
214	MARNETE LOBAO MOURA	165168-1	10%
215	MARONE MARLON BECKMAN LIMA	405726-1	10%
216	MARTA HELENA SILVA AMORIM	197741-1	10%
217	MAURA WALERIA BARROS DE SOUSA	496446-1	10%
218	MAURO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	507961-1	10%
219	MONICA ALBINO PEREIRA	202268-1	10%
220	MONICA RODRIGUES DE FARIAS	470457-1	10%
221	MOZANE DE JESUS COELHO RODRIGUES	89786-1	10%
222	NADYA DINIZ SILVA	219190-1	10%
223	NADYA DINIZ SILVA	219190-4	10%
224	NEIDA REGINA DE MORAES AVILA	154160-1	10%
225	NEIDEMAR SOUSA DE ARAUJO	78284-1	10%
226	NEIDEMAR SOUSA DE ARAUJO	78284-2	10%
227	NUBIA CRISTINA ROCHA ARAUJO	384607-1	10%
228	NUBIA MARIA FONSECA CARVALHO SILVA	104726-1	10%
229	OCIREMA VIEIRA JANSEN	29595-2	10%
230	PATRICIA DE ARAUJO SANTOS	204393-2	10%
231	PATRICIA MARIA MARQUES MUNIZ DE OLIVEIRA	470809-1	10%
232	PAULA ANGELA MELO COSTA	459991-1	10%
233	PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	162052-1	10%
234	PETRONILIA DE SOUSA PEIXOTO	507432-1	10%
235	RACHEL DA SILVA MATOS	205130-2	10%
236	RACHEL DA SILVA MATOS	205130-1	10%
237	RAIMUNDA ALICE SILVA SANTOS DO NASCIMENTO	196347-1	10%
238	RAIMUNDA DELGADO DE SOUSA BARROS	470202-1	10%
239	RAIMUNDA GORETTE AMORIM DE SOUSA DOMINICES	69453-1	10%
240	RAIMUNDA NONATA BRANDAO COSTA	213990-1	10%
241	RAIMUNDA NONATA GUALBERTO RODRIGUES	103904-1	10%
242	RAIMUNDA NONATA GUALBERTO RODRIGUES	103904-2	10%
243	RAPHAELA ALENCAR FREIRE	508023-1	10%
244	RAQUEL DE LIMA SUDRE	160407-2	10%
245	REGIA CRISTINA COSTA DE SOUSA	207503-2	10%
246	RENATA CAROLINE PEREIRA REIS	508631-1	10%
247	RICARDO DE JESUS PACHECO SILVA	511861-1	10%
248	ROBERTA MORAES ALMEIDA PINHEIRO	381450-2	10%
249	RONALD CAMPOS CORREA	163093-1	10%
250	RONALD CAMPOS CORREA	163093-2	10%
251	ROSANGELA BORGES ALMEIDA	470792-1	10%
252	ROSANGELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	81258-1	10%
253	ROSEANE DE ALMEIDA DIAS CAXIAS	225888-2	10%
254	ROSEMARY ARAUJO SILVA CASTRO	509416-1	10%
255	ROSIDALVA PEREIRA ALMEIDA	405143-1	10%
256	ROSILENE DE JESUS SANTOS FERREIRA	194340-1	10%
257	ROSINEIDE COSTA AZEVEDO	152630-1	10%
258	ROSY MATILDES AGUIAR MACHADO	158425-1	10%
259	SAMELA SORAIA BALDEZ DA SILVA	457969-1	10%
260	SANDIA MYLLENA NASCIMENTO PAULINO SOUSA	493950-1	10%
261	SARA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS	134494-1	10%
262	SARAY MIRANDA SOARES	384413-1	10%
263	SEVERINO VILAR DE ALBUQUERQUE	67845-1	30%
264	SILVANA DAS GRAÇAS SERRA	78831-1	10%

265	SILVANIRA SILVEIRA BASTOS	121207-1	10%
266	SOFIA SOUSA SALES	190795-1	30%
267	SUELY SOARES MONTEIRO	464690-1	10%
268	SUSANA SANTOS FERRAO COELHO	213138-1	10%
269	SYLDA MARIA RODRIGUES ALCANTARA	126345-1	10%
270	TALITA DE JESUS AS SILVA MARTINS	471413-1	10%
271	TARCILA ELISA ROCHA DA SILVA FERREIRA	464081-1	10%
272	TATIANA FERNANDES VIANA	469959-1	10%
273	TELMA SILVA SERÇA	190667-1	10%
274	TERESA CRISTINA CASTRO PINHO	160596-1	10%
275	THATIANA CARDOSO RODRIGUES BATISTA LIMA	384061-1	10%
276	TIAGO DA SILVA PEREIRA	512373-1	10%
277	TIAGO MARTINS BARBOSA	34270-1	10%
278	VALERIA VIEGAS SANTOS RAMOS	482990-1	10%
279	VANIA MARIA DE JESUS FONSECA ARAUJO	114227-1	10%
280	VICELIR LEITE SA SANTOS	89890-1	10%
281	VIVIANE VILAR VEIGA DE ARAUJO	186299-2	10%
282	WALTRUDES EVERTON SANCHES	195331-1	20%
283	WEYLA ANDREIA ARAUJO SARAIVA	405210-1	10%
284	WILSON ALVES ROCHA	470536-1	20%
285	JOSE MARIA DE AQUINO	475935-1	10%
286	JOSE MARIO MENDES FRANÇA	22618-1	10%
287	WELINGTON ANTONIO SANTOS	362272-3	10%
288	ROSANGELA MENDES COSTA	74734-1	20%
289	KALYANNE MOURA FONTENELLE	509167-1	10%
290	MARIA CRISTINA PEREIRA PASSOS	106802-1	10%
291	ALICE BANDEIRA DOS SANTOS	171788-1	10%
292	MARIA RAIMUNDA DA SILVA ROCHA	464573-1	10%
293	GISLANE ELISA DA SILVA OLIVEIRA	31760-1	10%
294	CARLOS FREDERICO RIBEIRO MAIA	385156-1	10%
295	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	475959-1	10%
296	REGIA VITORIA RODRIGUES ALMEIDA	102547-1	10%
297	REGINA MARIA SANTOS ARAUJO	446844-3	10%
298	SILVIA REGINA SANTOS DINIZ	94964-1	10%
299	SUELAINY OLIVEIRA FRAZAO	453277-2	10%
300	TELMA LUCIA NASCIMENTO SOUSA	103280-1	10%
301	GLAYCE DE SOUSA BEZERRA BARBOSA	186305-2	10%
302	HALBA LUCIA SOUSA FELIX	189793-1	10%
303	JOSE ELIAQUIM DA CONCEIÇÃO FEI LIRA	384255-1	10%
304	GISELLE BASTOS RODRIGUES	139017-1	10%
305	GISELLE BASTOS RODRIGUES	139017-2	10%
306	KEYLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	508503-1	10%
307	LEYLANNE AMORIM SOARES CAMPELO	509740-1	10%
308	LUCILEIDE MARTINS BORGES FERREIRA	509775-1	10%
309	EDINILDE RAPOSO MENDES	203110-1	10%
310	JOSE PAULINO SOUSA SANTOS	96511-1	20%
311	MARIA DE FATIMA VIEIRA	74850-1	10%
312	MARIA DO ROSARIO COSTA CHAGAS	67122-1	10%
313	MARIA LUCIA SODRE RODRIGUES	384218-1	10%
314	NASILENE PEREIRA DE SOUSA FELIX	104830-1	10%
315	PAULO AFONSO GOMES DA SILVA TAVARES	497890-1	10%
316	ALAIDE VIEGAS RIBEIRO	39473-2	10%
317	ANA CARLA VALE LAGO	508321-1	10%
318	ANA CRISTINA GOMES CARDOSO	103874-2	10%
319	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	19486-1	10%
320	ANTONIETA LAGO TEIXEIRA	152496-1	10%
321	BERNADINA DOS SANTOS NASCIMENTO	172732-1	10%
322	ELISAMAR DE JESUS SILVA	25073-1	10%
323	LVIMAR DA COSTA FERREIRA OLIVEIRA	194478-1	10%

324	GINIOMAR FERREIRA ALMEIDA	173104-1	20%
325	PEDROLINA ROSA RIBEIRO DE ALMEIDA	142820-1	10%
326	ROSIMERE FLOR ALMEIDA SILVA	152563-1	10%
327	DANUBIA VASCOMCELOS SANTANA	187073-1	10%
328	ELAINE CRISTINA VIEIRA MAGALHAES DE CASTRO	164140-1	20%
329	ANA CRISTINA CHAMPOUDRY NASCIMENTO DA SILVA	196542-1	20%
330	JOSE EDUARDO SIMÕES FERREIRA	42162-1	10%
331	KATHARINE CAIRES MOUCHEREK	197716-1	10%
332	MARISTELIA MENDONÇA ALVES	405647-1	10%
333	PATRICIA RACKEL SOARES GONÇALVES CALDAS	463751-1	10%
334	ROSYANE DE MORAES MARTINS DUTRA	209391-1	10%
335	SELMA ROMANA COSTA DE ALBUQUERQUE	497888-1	20%
336	SILVIA KLEANE DE CARVALHO DUTRA REIS	213655-1	10%
337	VANIA NELMA CUNHA DE JESUS	88435-1	10%

PORTARIA N° 083/2015 - SEMGOV

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de inventário de bens desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

- Avaliação de bens inservíveis;
- Avaliação do estado de conservação;
- Verificação e localização física de todos os bens patrimoniais;
- Verificação de bens permanente eventualmente não tombados.

- Helvécia Jose Neto
Matrícula n° 51114-1 – Técnico Municipal de Nível Superior;

- Maria das Mercês Novais Pinto
Matrícula n° 138645-1 – Agente Administrativo;

- Simone de Maria Baltazar Duarte
Matrícula n° 67468-1 – Técnico Municipal de Nível Médio.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

São Luís, 16 de abril de 2015

Luis Carlos de Assunção Lula Filho
Secretário de Governo

PORTARIA N° 086/2015 - SEMGOV

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANIA MARTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Coordenadora Municipal da Mulher, Matrícula n° 539664-1, como usuária do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

- Cadastradora de Propostas, Gestora de Convênio do Conveniente e Gestora Financeira do Conveniente.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 22 de abril de 2015

Luis Carlos de Assunção Lula Filho
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE

Portaria n° 016/2015 – SEMPE, de 16 de abril de 2015.

Retifica a Portaria n° 15/2015, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação das Propostas da Concorrência Pública com Divulgação Nacional (NCB 001/2015) –, no âmbito do 'Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga' (Acordo de Empréstimo BIRD n° 7578-BR).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS em exercício, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n° 15/2015, que constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação das Propostas da Concorrência Pública com Divulgação Nacional (NCB 001/2015) – Processo Administrativo n° 360-102/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de urbanização, espaços públicos e equipamentos comunitários para Requalificação da Margem Esquerda da Bacia do Bacanga, no âmbito do 'Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga' (Acordo de Empréstimo BIRD n° 7578-BR):

Onde se lê:

THAÍS DUALIBE FIGUEIREDO MENDES	Especialista em Planejamento Urbano	530545-1	SEMPE
---------------------------------	-------------------------------------	----------	-------

Leia-se:

ROBERTO DA SILVA SOUSA	Especialista em Água e Saneamento	506191-1	SEMPE
------------------------	-----------------------------------	----------	-------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos à data de assinatura da Portaria n° 15/2015.

Dê-se ciência. Publique-se.

São Luís/MA, 16 de abril de 2015.

Gustavo Martins Marques
Secretária Municipal Extraordinária de Projetos Especiais

Portaria n° 017/2015 – SEMPE, de 16 de abril de 2015.

Prorroga os efeitos da Portaria n° 11/2015, que Constituiu comissão com a finalidade de proceder à avaliação das manifestações de interesse pertinentes ao 'Aviso de Solicitação de Manifestações de Interesse n° 001/2015', no âmbito do 'Programa de Recuperação Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida da Bacia do Bacanga' (Acordo de Empréstimo BIRD n° 7578-BR).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS em exercício, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria n° 11/2015, ficando esta norma vigente até o dia 24 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

São Luís/MA, 16 de abril de 2015.

Gustavo Martins Marques
Secretária Municipal Extraordinária de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

PORTARIA N.º 17/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor Rogério de Jesus Brandão, matrícula nº 469212-2, para atuar como fiscal do **Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014 – CPL/ALEPI**.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 23 de abril de 2015


Diogo Diniz Lima
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH
Inscrição Profissional: 215238-1

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO : 220.1281/2013 de 06.03.2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO – SEMURH

CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 010/2013 DE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS BENS E VALORES EXISTENTES NOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO-SEMURH, ASSIM COMO DOS SEUS SERVIDORES E DO PÚBLICO EM GERAL.

Onde se lê: “PRAZO DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 02.02.2015 E TERMINO EM 02.02.2016”

Leia-se: “PRAZO DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 01.02.2015 E TERMINO EM 01.02.2016”

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 077/2014

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 140.000526/2014, Locação de Imóvel – Dispensa de Licitação.

III – LOCADOR: FLORENCIO LORETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrito no CNPJ sob o nº 05.843.706/0001-39;

IV – OBJETO: realização de reservas de recursos ano/2015, pagamento e continuidade do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Albergue. Sendo assim será acrescentada a seguinte dotação orçamentária, àquela prevista no instrumento contratual original, a saber:

Projeto Atividade nº 0824402192113; Elemento de Despesa : 339039; Fonte 107; saldo : R\$36.000,00

V – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993;

VI – DATA: 23 de abril de 2015.


Andréia Carla Santana Everton Lauande
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 152/2013

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 140.00035/2014, Locação de Imóvel – Dispensa de Licitação.

III – LOCADOR: MARIA ENGRAÇA MACEDO SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 453.127.963-87;

IV – OBJETO: realização de reservas de recursos ano/2015, pagamento e continuidade do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar área Centro. Sendo assim será acrescentada a seguinte dotação orçamentária, àquela prevista no instrumento contratual original, a saber:

Projeto Atividade nº 0812202072063; Elemento de Despesa : 339036; Fonte 100; saldo : R\$35.298,00

V – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993;

VI – DATA: 23 de abril de 2015.


Andréia Carla Santana Everton Lauande
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-043/2014-SEMCAS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 – SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUIS e CARMEM LÚCIA MENEZES BARROS, OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Locação de Imóvel nos termos do Processo nº 140-043/2014 que tratam da Vigência, do Valor do Reajuste do Contrato que passará a ter a seguinte redação: **VIGÊNCIA:** O prazo de locação do imóvel será de 06 (seis) meses, com início em 31/03/2015 e término em 30/09/2015 **DO VALOR:** O valor mensal da locação será de R\$ 1.595,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) São Luís, 31 de Março de 2015, Andréia Carla Santana Everton Lauande, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-020/2014-SEMCAS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 – SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUIS e MIGUEL AMORIM GOMES, OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Locação de Imóvel nos termos do Processo nº 140-020/2014 que tratam da Vigência, do Valor do Reajuste do Contrato que passará a ter a seguinte redação: **VIGÊNCIA:** O prazo de locação do imóvel será de 06 (seis) meses, com início em 31/03/2015 e término em 30/09/2015 **DO VALOR:** O valor mensal da locação será de R\$ 1.635,00 (Um Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) São Luís, 31 de Março de 2015, Andréia Carla Santana Everton Lauande, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-041/2014-SEMCAS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 – SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUIS e MARLI GOMES SAMINESES, OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Locação de Imóvel nos termos do Processo nº 140-041/2014 que tratam da Vigência, do Valor do Reajuste do Contrato que passará a ter a seguinte redação: **VIGÊNCIA:** O prazo de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, com início em 31/03/2015 e término em 31/03/2016 **DO VALOR:** O valor mensal da locação será de R\$ 3.083,00 (Três Mil Oitenta e Três Reais) São Luís, 31 de Março de 2015, Andréia Carla Santana Everton Lauande, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-003/2014-SEMCAS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 – SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUIS e WALKIRIA CRISTINA COSTA ALVARES, OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Locação de Imóvel nos termos do Processo nº 140-003/2014 que tratam da Vigência, do Valor do Reajuste do Contrato que passará a ter a seguinte redação: **VIGÊNCIA:** O prazo de locação do imóvel será de 06 (seis) meses, com início em 31/03/2015 e término em 30/09/2015 **DO VALOR:** O valor mensal da locação será de R\$ 1.758,00 (Um Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) São Luís, 31 de Março de 2015, Andréia Carla Santana Everton Lauande, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-225/2015-SEMCAS. CONTRATO Nº 081/2015 – SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUIS e COMERCIAL BYBLOS LTDA. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: fornecer 2.640 (duas mil seiscentos e quarenta) cestas básicas, com fim de atender as famílias e cidadãos em situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, destinadas a Superintendência de Proteção Social Básica – SPSB/SEMCAS, **DO VALOR:** R\$ 294.360,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Sessenta Reais). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25901: Projeto Atividade: 08224402182105; Elemento de Despesa: 33.90.32; Fonte: 100; Notas de Empenho nº 178/2015. São Luís, 24 de Abril de 2015, Andréia Carla Santana Everton Lauande, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 140-008/2014-SEMCAS. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014 – SEMCAS. PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS e ANTONIO DE ARAÚJO, OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA TERCEIRA e a CLÁUSULA QUARTA do Contrato de Locação de Imóvel nos termos do Processo nº 140-008/2014 que tratam da Vigência, do Valor do Reajuste do Contrato que passará a ter a seguinte redação: **VIGÊNCIA:** O prazo de locação do imóvel será de 06 (seis) meses, com início em 31/03/2015 e término em 30/09/2015 **DO VALOR:** O valor mensal da locação será de R\$ 1.714,00 (Um Mil Setecentos e Catorze Reais) São Luís, 31 de Março de 2015, Andréia Carla Santana Everton Lauande, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social.

INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID

PORTARIA Nº 001/2015-GAB/INCID


São Luis-MA, 24 de Abril de 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ERICA GARRETO RAMOS**, matrícula nº 225591-2, Superintendente de Planejamento Urbano e Rural deste Instituto para substituir o Presidente deste Instituto **JOSÉ MARCELO DO ESPIRITO SANTO** em sua ausência.

II - Dê-se a Ciência. Publique-se.
Cumpra - se.


JOSÉ MARCELO DO ESPIRITO SANTO
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110-004/2012

CONTRATANTE: Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural

CONTRATADA: Fundação Sossândrade de Apoio e Desenvolvimento da UFMA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas em Ambiente Web (SIGWEB) e com competência técnica reconhecida para capacitar a equipe do Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural - INCID.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201

PROJETO/ATIVIDADE: 1512702081.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35

FONTE: 100 E 112

VIGÊNCIA: 365 dias - a contar da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015


JOSÉ MARCELO DO ESPIRITO SANTO

Presidente/Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural

EXTRATO DE CONTRATO

SETIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110-032/2011

CONTRATANTE: Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural

CONTRATADA: URBANIZA ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de Empresa para prestar de serviços de Consultoria para Levantamento de Dados e Diagnóstico Técnico e Urbanístico a ser realizado na Área Central de São Luis pra subsidiar a Revisão da Legislação Urbanística.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201

PROJETO/ATIVIDADE: 1512702071.019

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35

FONTE: 100 E 112

VIGÊNCIA: 365 dias - a contar da data da sua

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2015


JOSÉ MARCELO DO ESPIRITO SANTO

Presidente/Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMUS

PORTARIA Nº 095/2015 - CGCC/SEMUS.

São Luís, 27 de março de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 03.02.2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 23, ano XXXIV, fls nº 01, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização nos Contratos Administrativos desta Secretaria;

RESOLVE


I - **DESIGNAR** a servidora **MARIA SERENÍLIA PASSOS VALE**, matrícula nº 98350-1 para fiscalizar, atestar e acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 105/2015** cujo objeto refere-se ao Registro de Preços da 2ª (segunda) parcela do Pregão Presencial nº 127/2014, para a contratação de empresa para aquisição de material Auxiliar de Locomoção para atender aos pacientes cadastrados no Programa Órtese e Prótese/SUS da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS e a empresa **ORTOPEDIA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.588.354/0001-19.

2- Dê ciência e cumpra-se:


HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde – SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 105/2015

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CONTRATADA	ORTOPEDIA NORDESTE LTDA
PROCESSO	040- 962/2015
MODALIDADE LICITAÇÃO	REGISTRO DE PREÇO DA 2ª PARCELA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº127/2014.
FUNDAMENTO LEGAL	Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030102362.295
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90
RECURSOS	0110 - SUS
FICHA	72
NOTA DE EMPENHO	740/2015.
VALOR	R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais)
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de material Auxiliar de Locomoção para atender aos pacientes cadastrados no Programa Órtese e Prótese/SUS da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
VIGÊNCIA	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura de contrato.
DATA DA ASSINATURA	27 de março de 2015


HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2014

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
CONTRATADA	M. B. CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÃO LTDA
PROCESSO	040- 247/2015
FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93
UNID. ORÇ./PROJETO	15901.1030202322.269; 1030102332.272; 1030102362.294; 1012204062.200; 1030402352.286; 1030302342.278 e 1030202322.288
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30
FICHA	119; 115; 32; 141; 52; 42 e 65
FONTE DE RECURSO	0110 e 117
NOTA DE EMPENHO	894; 895; 896; 897; 898; 899; 900/2015
	Contratação de empresa especializada em manutenção

OBJETO DO CONTRATO	preventiva e corretiva nos sistemas de produção, armazenamento e na rede de distribuição de água das Unidades de Saúde e Setores Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2014, e alterar o disposto em suas cláusulas SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E QUINTA - DO PRAZO.
VIGÊNCIA	Início em 08 de abril de 2015 e término em 07 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA	14 de abril de 2015


HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EXCEDENTES

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMUS 01/2014 e alterações, vêm por meio deste, tornar público a convocação dos candidatos excedentes para apresentação de documentos e realização de exames admissionais, **observados: data, horário e local de acordo com cada programa**, especificados no quadro abaixo. Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

- Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
- Fotocópia de certificado de reservista;
- Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
- Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
- Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
- Uma foto 3 X 4 colorida recente;
- Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
- Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – original (fórum);
- Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
- Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
- Declaração de não acumulação de cargo (anexo I deste edital);
- Declaração de não ter sofrido penalidade disciplinar (anexo II deste edital);
- Declaração de disponibilidade de horário para atender às necessidades do serviço conforme cargo pleiteado;
- Declaração de não utilização de mão de obra infantil (ANEXO V);

RELAÇÃO DOS EXCEDENTES – SELETIVO SEMUS 01/2014.**REDE DE URGÊNCIA**

CARGO	COLOCAÇÃO	PROFISSIONAIS
MÉDICO GENERALISTA (CONSULTÓRIO NA RUA)	02	JOÃO ARNAUD DINIZ NETO
ENFERMEIRO (PROG. MELHOR EM CASA)	05	MÉRCIA KAROLINNE GONÇALVES SILVA LIMA
	06	THAIS STEFANNE COSTA DE ALMEIDA
NUTRICIONISTA (PROG. MELHOR EM CASA)	02	ANA CLAUDIA CHAVES RIBEIRO
TÉC. SAÚDE BUCAL	02	ELMA ANDRADE LIMA

(CONSULTÓRIO NA RUA)		
----------------------	--	--

Atenciosamente,


Sabrina Furtado Cunha Araújo
Superintendente de Assistência à Rede / SEMUS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SEMFAZ**

PORTARIA Nº 0208 /2015-GS

DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, 1 da Lei nº. 3.758, de 30 de dezembro de 1998 e art. 7º da Lei nº 5.876, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder isenção parcial de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na forma de redução de alíquota para 2% (dois por cento), para a empresa **ELO CONTACT CENTER SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 15.729.974/0001-88 (matriz) e nº 15.729.974/0002-69 (filial), inscrições municipais nº 08368503-4 e 08368500-0, com sede na Av. Gomes de Castro, nº 134, lojas 03 e 11, Centro, em São Luís – MA, quando da prestação de serviços enquadrados nas CNAEs credenciadas: 82.20-2-00, 62.01-5-01 e 62.02-3-00, conforme o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 020-4.300, de 11 de março de 2015.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Adjunta de Gestão Tributária tome as providências necessárias para anotação da isenção ora concedida junto ao cadastro econômico e nota fiscal eletrônica.

Art. 3º - O benefício concedido por meio da presente Portaria terá validade de 02 (dois) anos, a contar do dia 27 de abril de 2015, na forma do §2º do art. 4º do Decreto nº 45.784, de 24 de setembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, pelo prazo máximo de 15 (quinze) anos, por meio de requerimento administrativo do contribuinte.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a empresa contribuinte a gozar do benefício no mês posterior ao da publicação, na forma do art. 9º da Lei nº 5.876, de 20 de agosto de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS (MA), 28 DE ABRIL DE 2015.


RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM

RECURSO CCM Nº 020/1369/2012.**RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.****RECORRIDA: ARTHOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.****RELATORA CONSELHEIRA: LUCIANA PEREIRA R. GONÇALVES CARVALHO.****ACORDÃO Nº 2875/2015.**

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO PARCIAL DO ISSQN. RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO FISCAL.
Nulidade do AI nº 2012/000034 que deixou de observar a regra prevista no artigo 129, itens VII e XVIII, da CLTM. Por seu turno, merece ser corrigido o AI nº 2012/000033, vez que observou apenas em parte a regra acima mencionada, incidindo sobre o montante apurado os acréscimos legais.
Remessa Necessária provida em parte.

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, por unanimidade de votos, em conhecer da Remessa Necessária e dar-lhe PROVIMENTO EM PARTE, a fim de reformar em parte a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala de Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, 15 de abril de 2015.


LUCIANA P.R.G. CARVALHO
Relatora


ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA


JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES


EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA


HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR


GENTILEZA DE ASSUNÇÃO GARCES


JORGE LUIZ SERRA COELHO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

RECURSO CCM Nº 020/38344/2011 - VOLUNTÁRIO. RECORRENTE: N E R SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. RELATORA: LUCIANA PEREIRA R. GONÇALVES CARVALHO. ACÓRDÃO Nº 2876/2015.

EMENTA: PROCESSUAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MULTA POR INFRAÇÃO. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. ERRO DE CÁLCULO NAS PENALIDADES. MANUTENÇÃO PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. Deve ser mantido parcialmente os valores dos autos de infração, em relação as competências em que o contribuinte não declarou na DMS os serviços prestados e tomados. Inteligência do Art. 183, inciso III, alínea "c" da CLTM. Recurso Voluntário não conhecido por intempetividade e Recurso de Ofício conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Voluntário e Recurso de Ofício conhecido e improvido, a fim de manter a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora.

Sala de Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, 15 de abril de 2015.

Handwritten signatures and names of council members: LUCIANA PEREIRA R. G. CARVALHO, JORGE LUIZ SERRA COELHO, GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS, HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR, ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA, EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES.

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO Nº 020-20636/2013 RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RECORRIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DECISÃO DE 1º GRAU INTERESSADO: IPEC - INSTALAÇÕES PREDIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. CONSELHEIRO RELATOR: HAROLDO CORRÊA CAVALCANTI JÚNIOR ACÓRDÃO Nº 2877 /2015.

EMENTA: Processual Administrativo Tributário. Notificação/Auto de Infração-ISSQN. Medida fiscal impropriedade quando fica comprovado nos autos que a empresa recolheu corretamente o imposto. Inteligência do art.67, I da CLTM. Recurso de ofício conhecido e improvido. Mantida a decisão de Primeira Instância.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA., na conformidade dos votos e notas consignadas nos autos, por unanimidade e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Sala das reuniões, "JOSÉ ANDRADE DE SOUZA", do Conselho de Contribuintes do Município, em São Luís- MA, 15 de abril de 2015.

Handwritten signatures and names of council members: HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR, ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA, GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS, LUCIANA PEREIRA R. G. CARVALHO, JORGE LUIZ SERRA COELHO, EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES.

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 020-73226/2012)/RECURSO VOLUNTÁRIO-PROCESSO Nº 4718/2013-APENSO) AI-Nº 2012/100096 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RECORRIDA: A. BECKER & CIA LTDA RELATOR: CONSELHEIRO JORGE LUIZ SERRA COELHO ACÓRDÃO Nº 2878 /2015.

EMENTA Processual Administrativo Tributário. Não recolhimento do ISSQN declarado como próprio no período de janeiro a maio e de setembro a dezembro de 2011. Pedido de nulidade do AI-Nº 2012/100096. Impossibilidade. Julgado Parcialmente Procedente o lançamento do crédito tributário. Recurso Voluntário Intempetitivo Não conhecido. Mantida a decisão monocrática "IN TOTUM". Entendimentos doutrinários e jurisprudências dominantes.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Ofício e Voluntário em que são partes as acima indicadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, na conformidade dos votos e notas consignadas nos autos, por unanimidade e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município conhecer do recurso de Ofício e negar-lhe provimento, porém não conhecer do Recurso Voluntário, mantendo-se a decisão monocrática nos termos do voto do Relator.

Sala das reuniões, "JOSÉ ANDRADE DE SOUZA", do Conselho de Contribuintes do Município, em São Luís- MA, 22 de abril de 2015.

Handwritten signatures and names of council members: JORGE LUIZ SERRA COELHO, HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR, GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS, ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA, EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES.

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

RECURSO DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 020-17573/2014-AI-Nº 2012/001132) RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RECORRIDA: POLICLÍNICA IBIRAPUERA LTDA - EPP RELATOR: CONSELHEIRO JORGE LUIZ SERRA COELHO ACÓRDÃO Nº 2879 /2015.

EMENTA: Processual Administrativo Tributário. Pedido de extinção de Auto de Infração nº 2012/001132 lavrado em duplicidade. Restou provado irregularidade no lançamento bem como, o parcelamento efetivado no AI-Nº 2012/100054. Extinção do Crédito Tributário (art.95, I, CLTM). Recurso de Ofício Improvido. Decisão singular mantida.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Ofício em que são partes as acima indicadas, Acordam os Membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, na conformidade dos votos e notas consignadas nos autos, por unanimidade e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, nos termos do voto do relator.

Sala das reuniões, "JOSÉ ANDRADE DE SOUZA", do Conselho de Contribuintes do Município, em São Luís- MA, 22 de abril de 2015.

Handwritten signatures and names of council members: JORGE LUIZ SERRA COELHO, HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR, GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS, ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA, EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA, JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES.

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

PROCESSO Nº 020-20.545/2013-RECURSOS "EX-OFFÍCIO" E VOLUNTÁRIO RECORRENTE: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A E FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RECORRIDOS: OS MESMOS RECORRENTES RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES ACÓRDÃO Nº 2880/2015.

EMENTA: Processual Administrativo-Tributário. ISSQN. Cobrança indevida. A forma mais comum de extinção do crédito tributário é o seu pagamento, como ocorreu na presente demanda. Recursos ex-offício e voluntário conhecidos, o primeiro improvido e o segundo provido para extinguir o crédito exigido.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer dos Recursos de Ofício e Voluntário, negando provimento ao primeiro e o segundo dar-lhe provimento, reformando a decisão de Primeira Instância e extinguir o crédito cobrado, nos termos do voto do relator.

Sala das reuniões, "JOSÉ ANDRADE DE SOUZA", do Conselho de Contribuintes do Município, em São Luís- MA, 22 de abril de 2015.

Handwritten signatures and names of council members: JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA, JORGE LUIZ SERRA COELHO, EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA, HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR, GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS.

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

PROCESSO Nº 020-19.508/2013 - RECURSO "EX-OFFÍCIO" RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RECORRIDA: SEMEDIM - SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES ACÓRDÃO Nº 2881 /2015.

EMENTA: Processual Administrativo Tributário. ISSQN. Cobrança Indevida. A forma mais correta de extinção do crédito tributário é o seu regular pagamento, como ocorreu neste processo. Recurso de ofício conhecido e improvido. Mantida a decisão recorrida.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Sala das reuniões, "JOSÉ ANDRADE DE SOUZA", do Conselho de Contribuintes do Município, em São Luís- MA, 22 de abril de 2015.

Handwritten signatures and names of council members: JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES, ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA, JORGE LUIZ SERRA COELHO, EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA, HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR, GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS.

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

RECURSO DE OFÍCIO: Nº 020 - 18.412/2013 - NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2012/100329; 2013/100137 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RECORRIDO: CLINIMAGEM - CLIN. MED. E DIAG. POR IMAGEM, CNPJ Nº 03.278.347/0001-99 RELATOR CONSELHEIRO: ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA ACÓRDÃO Nº 2882 /2015

EMENTA: Processual Administrativo Tributário. Auto de Infração nº 2012/100329. Proced. em parte, a Medida Fiscal. Devem ser cancelados os valores lançados em duplicidade nas competências 02 a 05/2011. Remanece a competência 12/2011. Auto de Infração nº 2013/100137 mantido IN TOTUM. (Recurso de Ofício conhecido e improvido. Mantida a decisão de base).

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de base, nos termos do voto do relator.

Sala das Reuniões, JOSÉ ANDRADE DE SOUZA, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 22 de abril de 2015.

Handwritten signatures and names of council members: ANTONIO JOSÉ MACATRÃO LIMA, GENTILESA DE ASSUNÇÃO GARCÉS, EULÁLIA DAS NEVES FERREIRA, HAROLDO C. CAVALCANTI JÚNIOR, JORGE LUIZ SERRA COELHO, JOSÉ DE RIBAMAR FERNANDES.

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA, junto a este Conselho.

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

ERRATA – CPL/PMSL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 – CPL/PMSL
A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS – CPL comunica aos interessados que no Aviso de Licitação do Pregão
acima referenciado:

Onde se lê:

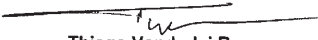
HORA 14h30

Leia-se:

HORA 09h30

Permanecem inalterados os demais termos da referido Aviso de Licitação.

São Luis (Ma), 27 de abril de 2015.


Thiago Vanderlei Braga
Pregoeiro da CPL/PMSL

ERRATA – CPL/PMSL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – CPL/PMSL
A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO LUÍS – CPL comunica aos interessados que no Aviso de Licitação do Pregão
acima referenciado:

Onde se lê:

HORA 14h30

Leia-se:

HORA 09h30

Permanecem inalterados os demais termos da referido Aviso de Licitação.

São Luis (Ma), 27 de abril de 2015.


Lilian Ribeiro de Santana
Pregoeira da CPL/PMSL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊN- CIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº 852 de 05 de março de 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições
legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 15 de
Julho de 2014.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUZANE KATY ROCHA
OLIVEIRA, Matrícula nº 282720-1, no cargo de TEC MUN NIVEL
SUPERIOR MEDICINA, Nível IX-C, lotada no(a) SEMUS, 150 (cento
e cinquenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
EM PRORROGAÇÃO, no período de 11-02-2015 a 10-07-2015, com
CID 10 C50, da Guia Médica nº 415/2015.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Raimundo Ivanir Abreu Penha
Matrícula: 450161-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 854 de 05 de março de 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM no uso de suas atribuições
legais e, de acordo com o que consta na sua Nomeação em 15 de
Julho de 2014.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANTONISIA RAMOS
GOMES, Matrícula nº 121803-1, no cargo de ESPECIALISTA NIVEL
4, Nível PNS-G, lotada no(a) SEMED MAGIST, 45 (quarenta e cinco
) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM
PRORROGAÇÃO, no período de 29-01-2015 a 14-03-2015, com CID
10 M17, da Guia Médica nº 339/2015.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.



Raimundo Ivanir Abreu Penha
Matrícula: 450161-2
Presidente do IPAM

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MAUSE DOS S KZAM, CNPJ 22.224.734/0001-97 torna público que
requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a
licença de Operação para a atividade de comércio varejista de produtos
farmacêuticos, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2682, bairro
Monte Castelo, São Luis – MA, conforme processo SEMMAM.

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito de São Luís

Luiz Carlos de Assunção Lula Filho
Secretário de Governo

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 32,17
Executivo	R\$ 32,17
Legislativo	R\$ 32,17
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 160,85
Via Postal	R\$ 226,68
Exemplar do dia	R\$ 2,50
Por exerc. decorrido	R\$ 2,52

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP: 65015410 - São Luís - MA